



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.261, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 3.403.000,00 (três milhões, quatrocentos e três mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; e de Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 3.403.000,00 (três milhões, quatrocentos e três mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	46	R\$ 2.103.000,00	RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL
01.43.01	23.695.0235.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	789	R\$ 1.300.000,00	EVENTOS DO CALENDÁRIO TURÍSTICO
TOTAL					R\$ 3.403.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.26.01	15.451.0142.1.033	4.4.90.61.00	01.000.0000	609	R\$ 1.300.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R\$ 2.103.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 3.403.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de agosto de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 31 de agosto de 2023.